



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE
Direção-Geral do Campus Boa Vista Zona Oeste
www.ifrr.edu.br

EDITAL 11/2023 - DG-CBVZO/IFRR

ESTABELECE NORMAS DO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA PROFESSOR FORMADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, A SER EXECUTADO PELO IFRR/CBVZO, ATRAVÉS DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL-UAB/CAPES.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, PORTARIA 29/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 17/02/2023, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, a abertura do Processo Seletivo para preenchimento de vagas e Formação de Cadastro Reserva para a função de **Professor Formador EaD no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Empreendedora**, na condição de bolsista, vinculado ao Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), observando as disposições contidas neste Edital, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Portaria nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa de Nº 2 de 19 de abril de 2017, a Portaria GAB Nº 249 de 08 de novembro de 2018, Portaria CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023 e demais legislações vigentes, conforme especificado nos itens a seguir:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo é regido por este Edital, promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste e conduzido pela Comissão de Processo Seletivo, com o objetivo de selecionar profissionais professores para compor cadastro reserva do curso de **Pós-graduação Lato Sensu em Educação Empreendedora**, na condição de bolsista, dentro do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, com lotação na Coordenação de Educação a Distância/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste do IFRR – CEAD/CVBZO.

1.2 O Processo Seletivo é restrito aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas.

1.3 O Processo Seletivo terá validade de 4 (quatro) anos, a contar da data da divulgação do resultado final do processo seletivo.

1.4 A seleção em questão não gera qualquer vínculo empregatício com o IFRR/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste ou UAB/CAPES, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário, na qualidade de bolsista e podendo ser interrompido o vínculo a qualquer tempo, consideradas as justificativas pertinentes.

1.5 A participação do candidato servidor do IFRR, no programa do presente Edital, não implicará na redução da carga horária e das atividades normalmente desempenhadas por ele em sua Unidade/ *Campus* de origem. Não sendo possível a sobreposição de carga horária entre as atividades específicas do cargo do servidor e as decorrentes da bolsa.

2 DO CURSO

2.1 O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Empreendedora objetiva a formação de professores que atuem na Educação Básica com amplo conhecimento dos conteúdos técnico, científico e pedagógico e que sejam capazes de, através da tríade ensino-pesquisa-extensão, analisar e intervir criticamente na realidade social, econômica e cultural.

2.2 As atividades, em cada um dos componentes curriculares do curso, serão desenvolvidas com um percentual de **80% a distância**, através do Ambiente Virtual de Aprendizagem na Plataforma *Moodle* e outras ferramentas interativas, e **20% de atividades presenciais avaliativas de frequência obrigatória** a serem desenvolvidas na sede dos Polos Municipais de Ensino. Na etapa final do curso será desenvolvido Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, que obedecerá ao gênero textual e diretrizes indicadas no Plano Pedagógico do Curso.

3 DAS VAGAS/COMPONENTES CURRICULARES E FORMAÇÃO EXIGIDA

3.1 Ao realizar a inscrição o candidato poderá **optar por no máximo 3 (três) Componentes Curriculares**, que sejam de semestres/módulos diferentes, conforme QUADRO I.

3.2 Antes de optar por determinado componente, recomenda-se o estudo do Ementário disponível no ANEXO II deste Edital.

QUADRO I - DISCIPLINAS E FORMAÇÃO EXIGIDA

MÓDULO	DISCIPLINA	C.H.	FORMAÇÃO EXIGIDA
	Introdução ao AVA e EaD	30	Profissional com formação superior em Ciência da Computação ou Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou Sistemas da Informação, com experiência profissional e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem/ <i>Moodle</i> e em EaD.

I	Educação empreendedora: história, constituição e metodologias	30	Profissional com formação superior em qualquer área de formação com pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em Educação Empreendedora ou Empreendedorismo ou Metodologia do Ensino e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
	Educação, trabalho e empreendedorismo	30	Profissional com formação superior na área de Ensino (licenciaturas ou Bacharel em Pedagogia) com pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em Educação Empreendedora ou Empreendedorismo ou Metodologia do Ensino ou Educação Profissional e Tecnológica e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
	Metodologia e Pesquisa Científica I	40	Profissional com formação superior em qualquer área de formação com pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em Metodologia no Ensino Superior ou Educação Profissional e Tecnológica e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
II	Desenvolvimento de negócios	40	Profissional com formação superior em Administração ou Empreendedorismo ou Gestão Comercial com pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em Administração ou Gestão Comercial ou Educação Empreendedora ou Empreendedorismo e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
	Tipos de empreendedorismo e Empresas: Visão conceitual, jurídica e tributária	30	Profissional com formação superior em Administração ou Contabilidade ou Empreendedorismo ou Gestão Comercial ou Direito com pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em Administração ou Direito Empresarial/Comercial ou Direito Tributário ou Contabilidade Empresarial/Comercial e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
	Características do comportamento empreendedor, Gestão de pessoas e administração de conflitos	30	Profissional com formação superior em Administração ou Recursos Humanos ou Empreendedorismo com pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em Administração ou Educação Empreendedora ou Empreendedorismo ou Administração ou Gestão de Pessoas e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

	Empreendedorismo: Mercado, Inovação e Finanças	30	Profissional com formação superior em Administração ou Contabilidade ou Empreendedorismo ou Gestão Comercial ou Economia com pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) na Área de Finanças ou Administração ou Contabilidade Empresarial/Comercial e capacitação em Ambiente Virtual De Aprendizagem - AVA.
III	Gestão Organizacional e Plano de Negócios	40	Profissional com formação superior em Administração ou Empreendedorismo ou Gestão Empresarial com pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em Administração ou Gestão de Negócios/Empresarial Educação Empreendedora ou Empreendedorismo ou Administração e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
	Gestão de projetos educacionais empreendedores	30	Profissional com formação superior na área de Ensino (licenciaturas ou Bacharel em Pedagogia) com pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em Educação Empreendedora ou Metodologia do Ensino ou Educação Profissional e Tecnológica e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.
	Metodologia e Pesquisa Científica II	40	Profissional com formação superior em qualquer área de formação com pós-graduação (<i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>) em Metodologia no Ensino Superior ou Educação Profissional e Tecnológica e capacitação em Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA.

4 DOS REQUISITOS

- a) Possuir formação de nível superior com titulação, conforme critérios do QUADRO I.
- b) **Ser residente no Estado de Roraima.**
- c) Possuir, no mínimo, 01 ano de experiência no magistério superior e titulação reconhecida no Brasil, conforme critérios do QUADRO II.
- d) **Ter disponibilidade para viagem aos Polos Municipais para encontros presenciais obrigatórios**, conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso.
- e) NÃO possuir vinculação a outro programa de bolsa cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) da CAPES/ FNDE, com base na Lei no 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de pós-graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq no 1, de 12 de dezembro de 2007.
- f) É vedada a participação no Certame de parentes dos membros da Comissão, até o terceiro grau, na linha reta e colateral, por laços de sangue e afinidade.

5 DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR FORMADOR

5.1 O professor formador selecionado atuará nas atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de pesquisas e extensão relacionadas ao curso. Tais como:

- a) Cumprir com as orientações administrativas e pedagógicas indicadas pela Coordenação do Curso, antes e após o desenvolvimento do componente curricular;
- b) Conhecer o Plano Pedagógico do Curso, Organização didática e outros instrumentos orientadores dos processo didático - metodológicos para a docência na modalidade educação a distância;
- c) Estudar os recursos e ferramentas da plataforma *Moodle* versão 4.0 utilizada para atividades síncronas e assíncronas;
- d) Elaborar e apresentar, para avaliação do setor pedagógico, o Plano de Ensino do componente, assim como os materiais didáticos a serem utilizados antes da elaboração da Sala Virtual, cumprindo-o em conformidade com a Proposta Pedagógica do Curso;

e) Criar e implementar, em conjunto com o (a) Administrador do Ambiente Virtual de Aprendizagem, a Sala de Aula Virtual na plataforma *Moodle*, de acordo com o ementário do componente e respeitando o Plano Pedagógico do Curso;

f) Elaborar as avaliações e o exame final do componente, com orientação do setor pedagógico e em conformidade com o determinado na Organização Didática;

g) Registrar periodicamente e em prazos estabelecidos, o Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP, o Plano de Ensino, Notas, Frequências e Conteúdos Ministrados, bem como a entrega dos Diários assinados e encaminhados à Coordenação do Curso;

h) Nas viagens para encontros presenciais nos Polos Municipais de Ensino, desenvolver as atividades docentes com apoio do Tutor Presencial, registrando as frequências e atividades desenvolvidas para entrega do relatório de viagem, em até cinco dias após o término da mesma;

i) Zelar pela aprendizagem e continuidade dos estudantes com profissionalismo, respeitando as orientações da Coordenação de Educação a Distância do IFRR/*Campus Boa Vista Zona Oeste*;

5.2 O professor Formador passará, ao final de cada componente ministrado por processo de avaliação onde será observado o desempenho no cumprimento das suas atribuições;

5.3 Em caso de Avaliação de Desempenho Negativo, o Professor Formador ficará impedido de renovar o vínculo, caso esteja pré-classificado para ministrar outro componente.

6 DAS BOLSAS

6.1 O presente Edital servirá para preenchimento de vagas para Professor Formador e formação de cadastro reserva do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Empreendedora**, podendo ser convocado a qualquer momento de acordo a necessidade da Coordenação de Educação a Distância do IFRR/*Campus Boa Vista Zona Oeste*.

6.2 O candidato convocado será remunerado por meio de bolsas de pesquisa que serão concedidas pela CAPES, no âmbito do Sistema UAB, pagas diretamente ao beneficiário, por meio de crédito em sua conta corrente indicada para esse fim.

6.3 Os candidatos selecionados farão jus à bolsa CAPES de Professor Formador conforme critérios a seguir:

QUADRO II - CATEGORIAS E VALORES DA BOLSA

CATEGORIA	REQUISITOS	VALOR DA BOLSA
PROFESSOR FORMADOR I	Titulação mínima de Especialista e experiência mínima de 03 (três) anos no magistério superior	R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais)
PROFESSOR FORMADOR II	Titulação mínima de Mestre e experiência mínima de 01 (um) ano no magistério superior	R\$ 1.550,00 (hum mil quinhentos e cinquenta reais)

6.4 Ao ser classificado dentro do número de vagas e convocado, a vinculação do bolsista no sistema de pagamento é condicionada à apresentação de nova documentação exigida para este fim.

7 DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será gratuita e deverá ser realizada exclusivamente online, no Portal do Candidato, por meio da página do Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR, <https://sgc.ifrr.edu.br/>, no período indicado no CRONOGRAMA, Item 11.

7.2 Para se cadastrar no sistema é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail válida, sendo imprescindível para ativação do cadastro do candidato e para o resgate de senha de acesso.

7.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá:

a) Acessar a página do SGC <https://sgc.ifrr.edu.br/>;

b) Realizar seu cadastro;

c) Preencher as informações solicitadas;

d) Realizar a inscrição, em até no máximo 3 (três) Componentes Curriculares, que sejam de semestres/módulos diferentes;

e) Anexar em arquivo digitalizado, legível e em formato de PDF, a documentação exigida nos QUADROS III e IV do Edital.

QUADRO III - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

DOCUMENTOS
a) Certificado e/ou Diploma de Graduação com reconhecimento pelo MEC ou revalidado no Brasil
b) Certificado e/ou Diploma de Especialista, Mestre ou Doutor na área de Educação com reconhecimento pelo MEC ou revalidado no Brasil
c) Comprovante de experiência no magistério superior em cursos na modalidade Educação a Distância
d) Comprovante de experiência no magistério superior em cursos na modalidade presencial

e) Comprovante de experiência em produção e publicação de trabalhos científicos com ISBN e/ou ISSN
f) Comprovante de experiência em apresentação de trabalhos científicos como ministrante (mesa redonda, palestras, comunicação, minicurso, oficina)
g) RG, CPF e Comprovante de Residência atualizado

7.4 A experiência no magistério superior modalidade presencial e/ou a distância, poderá ser comprovada através de: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Declaração, Atestados ou Certidão de Tempo de Serviço ou Contrato de Trabalho (constando o tempo de serviço).

7.5 O candidato que não encaminhar a documentação solicitada conforme o descrito neste Edital terá sua inscrição indeferida.

7.6 Não serão aceitas inscrições condicionais ou de candidatos que não atendam rigorosamente aos requisitos exigidos neste Edital.

7.7 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

7.8 O IFRR/Campus Boa Vista Zona Oeste não se responsabiliza pela não efetivação da inscrição devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

7.9 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara total concordância com os termos deste Edital.

8 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

8.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de uma única etapa: análise curricular.

8.2 A Análise Curricular terá caráter classificatório e eliminatório, sendo considerado itens do currículo do candidato que possam ser efetivamente comprovados conforme especificados no QUADRO IV.

8.3 Na Análise Curricular serão atribuídos pontos conforme os documentos apresentados, conforme QUADRO VI e tendo valor máximo de 100 (cem) pontos.

8.4 Para os detentores de títulos de pós-graduação em diversos níveis somente será considerado um título, o de maior nível. Somente será aceito e pontuado o título de Pós-Graduação reconhecido pelo MEC.

8.5 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras, somente serão pontuados se estiverem devidamente revalidados e atenderem ao disposto na Resolução CNE/CES de Nº 3, DE 22 DE JUNHO DE 2016, Conselho Nacional de Educação.

8.6 A apresentação de títulos para pontuação no processo seletivo não exige o candidato de apresentar os documentos exigidos para a formalização do Termo de Vinculação.

QUADRO IV– CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO
I. Titulação Acadêmica		
Doutorado	20 pontos	20 pontos
Mestrado	10 pontos	
II. Experiência no Magistério Superior		
Experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância	01 (um) ponto por componente ministrado	30 pontos
Experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Presencial	01 (um) ponto por componente ministrado	20 pontos
III. Produção Acadêmica		
Experiência comprovada na produção e publicação de trabalhos científicos com ISBN e/ou ISSN	01 (um) ponto por produção	20 pontos
Experiência comprovada na apresentação de trabalhos científicos como ministrante; (mesa redonda, palestras, comunicação, minicurso, oficina)	01 (um) ponto por trabalho	10 pontos
VALOR TOTAL		100 Pontos

9 DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, pela soma simples das notas obtidas em função da Análise Curricular, conforme QUADRO IV.

9.2 Ocorrendo igualdade na nota final de classificação, o desempate será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:

a) Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Educação a Distância;

b) Maior pontuação em: experiência comprovada na docência no Ensino Superior em cursos da modalidade Presencial;

c) Maior titulação acadêmica;

d) Maior idade

9.3 O Resultado Preliminar do Processo Seletivo após a análise curricular será divulgado no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

10 DOS RECURSOS

10.1 Admitir-se-á Recurso contra a Impugnação do Edital, Lista Preliminar de Inscrições e Classificação Preliminar após Avaliação de Análise Curricular. O Recurso será através do preenchimento do Formulário de Recurso disponível no ANEXO I deste Edital, que devidamente fundamentado, deverá ser enviado à comissão através do e-mail seletivoead.cbvzo@ifrr.edu.br.

10.2 A interposição de recursos ocorrerá nas datas previstas no CRONOGRAMA, Item 11.

10.3 Somente serão apreciados os recursos dentro do prazo estabelecido em CRONOGRAMA, e expressos em termos fundamentados, que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

10.4 O resultado do recurso estará à disposição do interessado no endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>, conforme previsto no CRONOGRAMA, Item 11 deste Edital.

11 DO CRONOGRAMA

Datas	Cronograma de Atividades	Processos/Divulgação
17/05/2023	Publicação do Edital	https://sgc.ifrr.edu.br/
18/05/2022	Período de Impugnação do Edital	seletivoead.cbvzo@ifrr.edu.br
19/05/2023	Resultado de Impugnação do Edital (se ocorrer)	https://sgc.ifrr.edu.br/
22/05/2023 a 19/06/2023	Período de Inscrição	Através da página: https://sgc.ifrr.edu.br/
21/06/2023	Divulgação da Lista Preliminar de Inscrições	https://sgc.ifrr.edu.br
22/06/2023	Recurso Contra Lista Preliminar de Inscrições (se ocorrer)	seletivoead.cbvzo@ifrr.edu.br
23/06/2023	Resultado de Recurso Contra Lista Preliminar de Inscrições	https://sgc.ifrr.edu.br/
26/06 a 04/07/2023	Período de Análise Curricular	Comissão de Processo Seletivo
06/07/2023	Resultado Preliminar da Análise Curricular	Acompanhar em: https://sgc.ifrr.edu.br/
07/07/2023	Recurso Contra o Resultado Preliminar Análise Curricular (se ocorrer)	seletivoead.cbvzo@ifrr.edu.br
10/07/2023	Resultado do Recurso Contra o Resultado Preliminar Análise Curricular	https://sgc.ifrr.edu.br/
10/07/2023	Resultado Final	https://sgc.ifrr.edu.br/

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seus endereços residencial e eletrônico, durante o processo de seleção, não se responsabilizando a Coordenação de Educação a Distância por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

12.2 A aprovação do candidato na seleção não implicará obrigatoriedade da sua vinculação, cabendo à Coordenação de Educação a Distância o direito de convocar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

12.3 O não pronunciamento do candidato convocado no prazo estabelecido, autorizará a Coordenação de Educação a Distância a excluí-lo do processo de seleção e convocar o candidato seguinte, conforme a ordem de classificação.

12.4 A Comissão de Processo Seletivo, PORTARIA 29/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 17/02/2023 se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, que serão divulgados através do endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br/>.

12.5 Será vedado o pagamento de bolsas ao participante que possuir vinculação com outro programa CAPES cujo pagamento seja realizado pelo Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) do FNDE, com base na Lei nº 11.273/2006, exceto aos bolsistas vinculados a programas de Pós-Graduação no país, conforme Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 1, de 12 de dezembro de 2007.

12.6 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Processo Seletivo, PORTARIA 29/2023 - GAB/DG-CBVZO/IFRR, de 17/02/2023 junto à Coordenação de Educação a Distância-CEAD/IFRR.

Boa Vista, 17 de maio de 2023.

ISAAC SUTIL DA SILVA

Diretor-Geral do IFRR/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____ CPF nº _____, Candidato (a) inscrito (a) para o Processo Seletivo para PROFESSOR FORMADOR do curso de _____, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima IFRR/ *Campus* Boa Vista Zona Oeste, regulamentado pelo Edital nº ____/2023, venho interpor:

- () Impugnação ao Edital
- () Recurso contra a Resultado Preliminar de Inscrições
- () Recurso contra Resultado Preliminar de Análise Curricular
- () Outro: _____

Fundamentação:

Data: ____/____/____.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

COMPONENTE	EMENTA
Introdução ao AVA e EaD	Conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem, bem como das ferramentas que o compõem; Introdução à EAD; Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle; Orientações para o estudo na modalidade a distância; Entendimento da identidade e características do aluno da Educação a Distância; Ferramentas para navegação e busca na internet; Metodologias de estudo baseadas no princípio de autonomia, interação e cooperação.
Educação empreendedora: história, constituição e metodologias	Conceitos de Empreendedorismo e Educação Empreendedora: contextualização histórica e contemporânea; Mitos relacionados ao campo; Educação Empreendedora como fomentadora de novas rotas para o mundo do trabalho; Educação Empreendedora como suporte para transpor desafios vivenciados pelos empreendedores nos diferentes contextos de atuação; O papel do Empreendedorismo na BNCC; Metodologias Ativas para o ensino de Empreendedorismo;
Educação, trabalho e empreendedorismo	Trabalho na contemporaneidade; Gestão pela educação; Realização e experimentação como forma de aprendizado e inovação; Atividade profissional, habilidades e competências; Empreendedorismo do criar ao realizar; Aceitação de mercado; Inclusão produtiva e sociologia do trabalho; SIES – Sistema Nacional de Informações em Economia Solidária.
Metodologia e Pesquisa Científica I	Abordagem crítica da Metodologia Científica; Ciência e conhecimento científico; O método científico: fatos, leis e teorias; Pesquisa científica: Métodos e técnicas; Pesquisa qualitativa e quantitativa; Conceitos e instrumentos; Elaboração de Projetos e Artigos Científicos (A B N T) ; Técnicas de comunicação através da leitura, da análise e da interpretação de textos; Elaboração de uma proposta de projeto de pesquisa visando a elaboração de um artigo científico.
Desenvolvimento de negócios	Necessidades do mercado; Modelagem de negócios (Canvas); Criação de valor para o cliente; Negócios de Base Tecnológica (Startup); Validação; Prototipação e MVP de produtos e serviços; Marketing e Estratégias Multicanal; Fontes de receita (conversão do valor oferecido ao cliente em receita) e precificação (utilização da técnica custo-volume-lucro); Ciclo de vida do cliente e o Lifetime Value; Categorias de relacionamento com o cliente; Relacionamento pessoal versus automatização; Estratégias para retenção de clientes e ampliação das vendas; Ferramentas de Marketing de relacionamento.
Tipos de empreendedorismo e Empresas: Visão conceitual, jurídica e tributária	Empreendedorismo, tipologias, história, conceitos; Teorias e autores relacionados; Redes e agentes de estímulo ao empreendedorismo; Empresa sob o ponto de vista jurídico e tributário; O Empresário, sociedades empresárias, contratos mercantis, espécies tributárias. Legislação MEI
Características do comportamento empreendedor, Gestão de pessoas e administração de conflitos	Características do Comportamento Empreendedor (CCEs); Tipos de lideranças; Negociação, colaboração e administração de conflitos; Gestão de Pessoas; Equipe, comunicação e delegação; Etapas do processo de Negociação; Variáveis no processo de tomada de decisão;

<p>Empreendedorismo: Mercado, Inovação e Finanças</p>	<p>Inovação de negócio, competitividade e sustentabilidade; Análise das forças de mercado; Empreendedorismo inovador sustentável; Habitat ou Ambientes Promotores e de Apoio ao Empreendedorismo e Inovação (ICTs, Incubadoras de Empresas, Parques Tecnológicos, Ecosistema de Inovação, Aceleradoras, FORTEC, ANPROTEC, SEBRAE, EMBRAPII, ANPEI, ICE); Controle financeiro; Formas de financiamento. Agências de fomento e estímulo a novos empreendimentos; Acesso ao crédito por meio de programas governamentais; Pitch do Negócio.</p>
<p>Gestão Organizacional e Plano de Negócios</p>	<p>Planejamento de negócios inovadores; Gestão Organizacional; Gestão estratégica de negócios; Construção do Plano de negócios após a modelagem e validação; Implementação e Análise de indicadores de desempenho; Gestão da cadeia de suprimentos e logística.</p>
<p>Gestão de projetos educacionais empreendedores</p>	<p>Noções gerais sobre projetos e gestão de projetos; Projeto educacional, orientando as ações do designer instrucional (DI) em busca dos melhores resultados; Concepção e planejamento de projetos; Execução, controle (monitoramento) e avaliação de projetos; Ensino, aprendizagem e formação de competências em projetos; Processo de validação de projetos.</p>
<p>Metodologia e Pesquisa Científica II</p>	<p>Orientação para o desenvolvimento de projeto de pesquisa que desencadeará na elaboração de Artigo Científico de acordo com os referenciais e procedimentos metodológicos da pesquisa científica e ABNT, e conforme as linhas de pesquisa definidas para esta pós-graduação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Metodologias e técnicas de ensino para a Educação Empreendedora; • Conhecimentos técnicos e comportamentais para a atuação empreendedora; • Planejamento de Projetos relacionados a Educação Empreendedora.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Isaac Sutil da Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CBVZO (CBVZO), em 17/05/2023 09:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 205087
Código de Autenticação: 9253bf840d

